



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
CNPJ 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.985, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal"

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos do que dispõe a Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.775, de 21 de setembro de 2018, ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal que fica composto dos seguintes membros:

- a) Abiezer Sozim Gimenes – CPF 408.141.938-89;
- b) Adriana Moura Frasson – CPF 158.756.458-06;
- c) Carla Cristina Pesotti Prates – CPF 383.189.738-79
- d) Eliane Cristina Magalhães Marim Pereira – CPF 299.943.958-07;
- e) José Paulo Facion Júnior – CPF 268.462.188-82;
- f) Juliano Vigilato Guiro – CPF 251.387.468-47, e
- g) Valter Luiz Rodrigues - CPF 926.738.138-53.

ARTIGO 2º - Os serviços a serem prestados pelos Conselheiros Consultivos da Ouvidoria Municipal, ora nomeados, será gratuito e considerado serviço relevante prestado ao Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 18 de março de 2021.


DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo